

MOÇÃO Nº 19.348/2016

passagem do aniversário de Emancipação Política do Município de NOVO HORIZONTE, que acontecerá no próximo dia 13 de junho de 2016.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem do aniversário de Emancipação Política do Município de NOVO HORIZONTE, que acontecerá no próximo dia 13 de junho de 2016.

Cumprimento a toda a população de Novo Horizonte, através de seu atuante Prefeito ITAMAR LOPES DA COSTA, que muito tem se empenhado na luta por melhores condições de vida daquele povo trabalhador e cheio de esperanças, na busca de um desenvolvimento econômico e social de forma equilibrada e sustentável.

Sua história, originou-se de um pequeno povoado denominado Marcelino. Seus moradores sempre viveram da extração de suas riquezas minerais, devido a exploração de ouro, que foi o primeiro minério explorado. Formou-se então, uma povoação, atraindo moradores em busca de riqueza.

O Sr. José Firmino de Souza, vulgo José Salão, foi o primeiro a construir uma casa, e no ano de 1949 organizou a primeira feira livre. Segundo relatos, o Sr. José Salão chegava a comprar o restante das mercadorias dos feirantes, para que estes não desanimassem e, assim, voltassem na próxima feira. Percebendo que o povoado a cada dia prosperava, os mercadores resolveram mudar o nome do povoado para Novo Horizonte, afirmando que este nome daria novos horizontes para as futuras gerações.

O município também é conhecido por suas riquezas naturais, cristal de rocha, barita, quartzo rutilado, ferro e ouro. A cidade atrai garimpeiros de terras longínquas, que vêm em busca dessas riquezas, possuindo uma população flutuante enorme, quase chegando a dobrar. É também grande produtor de alho no Povoado Brejo Luiza de Brito.

Novo Horizonte é um município novo que foi desmembrado do Município de

Ibitiara
em 13 de junho de 1989, pela Lei Estadual nº 5020.

Dê-se conhecimento desta Moção, ao Exmº Sr. Prefeito, ITAMAR LOPES DA COSTA, à Câmara Municipal e órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2016

Deputado Nelson Leal